



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0014228/2026
Data 26/02/2026

Decreto: 0014228/2026

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025 de 26 fevereiro de 2026 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.908.505,72 (um milhão novecentos e oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	015001.1030100052.095 33903000000	SAÚDE 4.0 E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	300.000,00
0000055	015001.1030100362.101 33901800000	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA APOIO AOS SERVIÇOS DO SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	260000000000	150.000,00
0000004	015001.1012200292.093 31901100000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	10.000,00
0000016	015001.1012200302.094 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	114.171,52
0000019	015001.1012200302.094 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	6.000,00
0000021	015001.1012200302.094 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	210.000,00
0000032	015001.1030100052.095 33903900000	SAÚDE 4.0 E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	30.000,00
0000073	015001.1030200232.106 33933900000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	150000150000	453.100,00
0000077	015001.1030200272.107 33903900000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	50.000,00
0000077	015001.1030200272.107 33903900000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	450.000,00
0000077	015001.1030200272.107 33903900000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160500000000	67.234,20
0000102	015001.1030500242.112 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	58.000,00
0000107	015001.1030500242.112 33903600000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000000000	10.000,00
TOTAL:				1.908.505,72

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.458.505,72 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	015001.1012200302.094 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	563.271,52
0000014	015001.1012200302.094 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	150.000,00
0000073	015001.1030200232.106 33933900000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	160000000000	100.000,00
0000074	015001.1030200272.107 31901100000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	635.234,20
0000101	015001.1030500242.112 31900400000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	10.000,00
TOTAL:				1.458.505,72

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 26 fevereiro de 2026 .



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0014228/2026
Data 26/02/2026

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE